



Câmara Municipal de Porto Alegre

PARECER CUTHAB

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTE E HABITAÇÃO

Denomina Rua Inacio Leo Klein o logradouro cadastrado conhecido como Rua Dois Mil Novecentos e Cinquenta, localizado no Loteamento Alzira Rosa, no Bairro Mário Quintana.

SEI N° 042.00023/2021-15

PROCESSO N° 00970/2021

PLL N° 408/21

Vem a esta Comissão, para Parecer o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Mauro Zacher.

A presente proposição visa denominar como Rua Inacio Leo Klein o logradouro cadastrado conhecido como Rua Dois Mil Novecentos e Cinquenta, localizado no Bairro Mário Quintana.

A Procuradoria da Casa Legislativa apresentou Parecer com a conclusão de que não vislumbra óbice de natureza jurídica que impeça a tramitação e a aprovação da Proposição, desde que observado o disposto na LC 320/94.

Posteriormente, a matéria foi encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, que por sua vez emitiu Parecer favorável, pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Nos termos da proposição apresentada, o homenageado foi importante liderança no Bairro Mário Quintana.

Ainda, foi ex presidente da Cooperativa Habitacional Metropolitana de Porto Alegre – Coohampa.

O homenageado deixou um legado positivo para os moradores da região.

Em apertada síntese, é o relatório.

No tocante à competência desta Comissão de Urbanização, Transporte e Habitação, já superada a análise própria dos aspectos jurídicos, o exame do Projeto deverá ocorrer com base no que está previsto no art. 38 do Regimento Interno desta CMPA.

A Proposição é meritória ao homenagear o Sr. Inacio Leo Klein em reconhecimento pelo seu trabalho e efetiva participação em movimentos sociais no Bairro Mário Quintana.

Pelos motivos acima alinhados, não havendo óbice para a tramitação do Projeto, considerando **meritória** a Proposição, este Relator manifesta-se pela sua **aprovação**.

Porto Alegre 08 de dezembro de 2021.

Vereador Cassiá Carpes
Relator



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Antonio Dornelles Carpes, Vereador(a)**, em 08/12/2021, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0314020** e o código CRC **87B3BA51**.



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4345 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 146/21 – CUTHAB** contido no doc 0314020 (SEI nº 042.00023/2021-15 – Proc. nº 0970/21 – PLL nº 0408/21), de autoria do vereador Cassiá Carpes, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **14 de dezembro de 2021**, tendo obtido **06** votos FAVORÁVEIS e **00** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela aprovação do Projeto.

Vereador Cassiá Carpes – Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereadora Karen Santos – Vice-Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereador Gilson Padeiro: **FAVORÁVEL**

Vereador Hamilton Sossmeier: **FAVORÁVEL**

Vereador Pablo Melo: **FAVORÁVEL**

Vereador Roberto Robaina: **FAVORÁVEL**



Documento assinado eletronicamente por **Josiane Castellan de Oliveira, Assistente Legislativo II**, em 14/12/2021, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0316643** e o código CRC **989C2B92**.